



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Número 169

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.397, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.722.039,89 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Regional Lapa e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.722.039,89 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185.085,74
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.000,00
48.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.954,15
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
		1.722.039,89

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2169	E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.085,74
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.954,15
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
71.10.15.451.3022.1411	E2954 - Obras e Intervenção do Bairro de Cidade Tiradentes Atendendo os Municípios da Região	
44905100.00	Obras e Instalações	195.000,00
84.10.10.301.3003.1492	E335 - Equipamentos para UBS Mooca I	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
		1.722.039,89

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Casa Civil, em 5 de setembro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 755, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ RICARDO SANTORO, RF 757.065.1, para, nos períodos de 06 a 08 de setembro de 2018 (com opção pela remuneração do cargo que titulariza), e de 09 a 20 de setembro de 2018, substituir o senhor VITOR LEVY CASTEX ALY, RF 849.144.5, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em virtude de seu afastamento para empreender viagem às cidades de Nagoya, Tókyo e Mie - Japão, com a finalidade de conhecer centros de desenvolvimento tecnológico ligados à eficiência energética e à sustentabilidade ambiental.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 756, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora KAREN MARTINS DE ANDRADE, RF 692.549.9, vínculo 1, para, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, substituir a senhora FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO, RF 549.619.5, vínculo 4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Puebla - México, para participar do evento "GOBERNARTE PREMIO EDUARDO CAMPOS".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6022.2018/0003840-9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - **AUTORIZO** o afastamento do senhor VITOR LEVY CASTEX ALY, RF 849.144.5, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 06 a 08 de setembro de 2018, para tratar de assuntos particulares.

6017.2018/0044696-8 - Secretaria Municipal da Fazenda - Nomeação dos candidatos aprovados - Concurso público de ingresso para provimento de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - À vista dos elementos de convocação que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda (doc. nº 9751143), acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de nºs. 010516698, 010535092 e 010548737 e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (doc's nºs. 010567376 e 010572925), da Subsecretaria do Tesouro Municipal (doc. nºs. 010752701) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. nº 10120239), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 16.772/2017, dos Decretos nºs. 58.070/2018 e nº 54.851/2014, bem como da Lei Complementar nº 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 20 (vinte) candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP, homologado em 22/06/2016, sendo a nomeação de 03 (três) candidatos no ano de 2018 e 17 (dezesete) candidatos a partir de janeiro de 2019, conforme doc. nº 9751143.

6023.2018/0000513-1 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - Nomeação dos candidatos aprovados - Concurso público de ingresso para provimento de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - À vista dos elementos de convocação que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (doc. nº 9392340), acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de nºs. 010462178, 010524774 e 010548896 e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (doc's nºs. 010567849 e 010567963), da Secretaria Municipal da Fazenda (doc. nºs. 010747833 e 010747979) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. nº 10120419), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 16.772/2017, dos Decretos nºs. 58.070/2018 e nº 54.851/2014, bem como da Lei Complementar nº 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 15 (quinze) candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP, homologado em 22/06/2016.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0001951-8 - SMSU - Roberta Ferreira de Souza. - Adiantamento Bancário referente ao mês de **Setembro de 2018**. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento desta SMSU, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Setembro de 2018**, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em nome da servidora **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, R.F. 805.871-7 e CPF: 285.176.998-74. - II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.301 3.2192.3390.3900 do orçamento vigente.

6029.2018/0000854-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de peça automotiva. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013, alterado pelo decreto Municipal 54.829 de 2014 e da Portaria 35, de 06 de julho de 2017, **DECLARO FRACASSADA** a Oferta de Compras 00151 (docs. 010535742, 010567889, 010665539 e 010665568), em razão de os valores ofertados encontrarem-se acima do preço referencial estimado por ocasião da pesquisa mercadológica.

6029.2018/0001559-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aplicação de penalidade de multa. - No exercício das atribuições a mim pela Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convocação presentes nos autos, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **DEIXO DE APLICAR** à empresa **99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 18.033.552/0001-61, a **penalidade pelo descumprimento contratual**, consistente na não apresentação de caução em seguro garantia e apólice de seguro garantia.

6029.2018/0000105-8 - Retirativo do despacho publicado em 29 de maio de 2018 - página 3, para constar o **1º Ten PM 920081-9 Alexandre Justo de Almeida** e o **3º Sgt PM 103520-7 Marco Paulo Simões** como fiscais do **Contrato 004/SMSU/2018**, celebrado com a empresa **COMPANHIA**

ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0173-50 e o **1º Ten PM 931731-7 Wagner Soares de Souza** e o **1º Sgt PM 941829-6 Edgard de Carvalho** como fiscais do **Contrato 005/SMSU/18**, celebrado com a empresa **AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 67.795.682/0001-47, e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0001209-3

Master Serviços de Locação de Veículos Eireli EPP. - Nova garantia contratual. I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convocação contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 9º da Portaria SF nº 122/09, **AUTORIZO** o recebimento de nova Garantia contratual, prestado pela empresa Master Serviços de Locação de Veículos Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 14.276.029/0001-05, nos autos nº 6064.2017/0000700-4 (antigo 2015-0.240.533-0), por meio de Seguro Garantia, apólice emitida pela seguradora J. Malucelli Seguradora S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 84.948.157/0001-33, no valor de R\$ 68.946,00 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais), com vigência de 22/06/2018 a 22/09/2019.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESPACHOS DO COORDENADOR

6064.2018/0001028-7

Supervisão de Feiras Livres/Olga Tamashiro - Solicitação de adequação da metragem da matrícula 033.350-02-7 do feirante da feira 6360-6. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de adequação de metragem da titular Olga Tamashiro, matrícula 033.350-02-7 na feira nº 6360-6 SA, com fundamento no art. 7º, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0000847-9

Supervisão de Feiras Livres/Francisco Batista Solicitação de redução da metragem da matrícula 003366-02-2 do feirante. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de redução da metragem do titular Francisco Batista, matrícula 003366-02-2, G-11, de 10x04 para 08x04 nas feiras sob registro 1031-6, 5030-0, 4028-2, 6011-9 e 7018-1, com fundamento no art. 7º, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001211-5

Supervisão de Feiras Livres/Jivanildo Andrade Santos-ME e Roberto Augusto Demovich-ME. Solicitação de transferência para terceiros. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência para terceiros elaborado por Jivanildo Andrade Santos-ME, titular da matrícula 000.143-02-2, para a empresa Roberto Augusto Demovich-ME, CNP nº 30.638.539/0001-31, com fundamento no art. 18, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001527-0

Supervisão de Feiras Livres/Telma Fernandes da Silva - Solicitação de baixa total da feira, matrícula 042.260-01-9, grupo 18. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa total solicitado por Telma Fernandes da Silva titular da matrícula 042.260-01-9, grupo 18.00, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0000562-3

Supervisão de Feiras Livres/José Nakazuna. Solicitação de inclusão de preposto. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento

da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de inclusão do preposto José Nakazuna, RG nº 14580074 SSP/SP, CPF/MF nº086.427.998-11, elaborada pelo feirante/titular da matrícula 007.850-04-2, Comércio de Pastéis Tokuhara Ltda, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0000937-8

Supervisão de Feiras Livres/Maria Lucia da Silva - Solicitação de inclusão de preposto. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de inclusão do preposto Rafael Diego Silva Santos, RG nº 49.158.361-8 SSP/SP, CPF/MF nº 405855138-05, elaborada pelo titular/feirante da matrícula 016.904-01-0, Maria Lucia da Silva, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

6064.2018/0000981-5

Supervisão de Feiras Livres/Edmar Akimitsu Manabe-ME - Solicitação de transferência para terceiros. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência para terceiros elaborado por Edmar Akimitsu Manabe-ME, que requer a transferência da matrícula 004.227-03-4 para a empresa N.R. Quinteros e Merceria Ltda-ME, com fundamento no art. 18, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente, assim como a inclusão do preposto Edson Junior Fava Viera, nos termos do art. 25, do mesmo diploma, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001295-6

Supervisão de Feiras Livres/Maria José Alves - Solicitação de baixa total da feira, matrícula 020.456-01-8, grupo 02.00. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa total solicitado por Maria José Alves, titular da matrícula 020.456-01-8, grupo 02.00, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001303-0

Supervisão de Feiras Livres/Leandro Yutaka Oshima-ME. Solicitação de redução da metragem da matrícula 011.331-03-8. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de aumento da metragem do titular Leandro Yutaka Oshima-ME, matrícula nº011.331-03-8, G-14.01, de 03x03 para 05x04, nas feiras sob registro, com fundamento no art. 7º, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001510-6

Supervisão de Feiras Livres/Sebastião Correia - Solicitação de baixa total da feira, matrícula 214.560-01-5, grupo 21.02. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa total solicitada por Sebastião Correia titular da matrícula 214.560-01-5, grupo 21.02, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

6064.2018/0001529-7

Supervisão de Feiras Livres/Maria Alzira da Conceição-ME - Solicitação de baixa total da feira, matrícula 019.897-01-4, grupo 02.00. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente do deferimento da área competente, qual seja Supervisão de Feiras Livres e, da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de baixa total solicitado por Maria Alzira da Conceição, titular da matrícula 019.897-01-4, grupo 02.00, com fundamento no art. 25, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.